

de Sérgio José Laginha Mendes no cargo de chefe de divisão da Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Faro.

9 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 997/2007

Considerando que a pensão de ex-prisioneiro de guerra, prevista na Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, é concedida a cidadãos portugueses que tenham sido feitos prisioneiros ou capturados em combate, no decurso da guerra nas ex-colónias;

Considerando que o conceito de prisioneiro de guerra pressuposto da concessão de tal pensão abrange aqueles que, estando ao serviço da Pátria como membros das Forças Armadas ou participando em acções ou ainda desempenhando missões de colaboração e apoio nelas enquadradas, caíram em poder do inimigo e ficaram privados de liberdade;

Considerando que a situação dos cidadãos Horácio José João Afonso e Sérgio Ernesto Afonso, respectivamente com 10 e 9 anos de idade à época da invasão de Goa, Damão e Diu pelas tropas da União Indiana, não lhes permitia ser membro das Forças Armadas nem, ao serviço da Pátria, participar ou colaborar em missões nelas enquadradas, motivo por que tal situação não preenche o conceito de prisioneiro de guerra, previsto nas Convenções de Genebra para a Protecção das Vítimas da Guerra, de 12 de Agosto de 1949, aprovadas, para ratificação, pelo Decreto-Lei n.º 42 991, de 26 de Maio de 1960, e tal como definido no parecer n.º 5/2001-C, de 29 de Janeiro de 2004, do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, conceito esse, aliás, referido no artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho;

Considerando que o despacho conjunto n.º 270/2006, de 3 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Março de 2006, e respectiva lista anexa, na parte referente aos cidadãos Horácio José João Afonso e Sérgio Ernesto Afonso, assentou no errado pressuposto de que os cidadãos acima indicados eram ex-prisioneiros de guerra e, por isso, preenchiam os requisitos previstos nos diplomas legais mencionados;

Considerando, por último, que o erro referido consubstancia um erro nos pressupostos de facto e de direito, inquinando o referido despacho do vício de violação de lei, e que face ao exposto se torna necessário proceder à respectiva revogação:

Determina-se o seguinte:

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 58.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e Fiscais e ainda do artigo 144.º do Código de Processo Civil, a revogação do despacho conjunto n.º 270/2006, de 3 de Março, na parte em que atribui a Horácio José João Afonso e a Sérgio Ernesto Afonso uma pensão de ex-prisioneiro de guerra.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

4 de Janeiro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 987/2007

A seguir se publica a lista do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Novembro de 2006, aprovada por despacho do subdirector-geral de 27 de Dezembro de 2006, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Número: 11428, José Júlio dos Santos Almeida.
Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Aveiro Família Menores
Exerce funções: Aveiro, Secretaria-Geral, como secretário de justiça em destacamento.

N. ord.: 189/03; antig.: 5 anos, 3 meses e 24 dias; cl. serv.: *Muito bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Aveiro, Secretaria-Geral.

Obs.: Artigo 38.º — cessa destacamento.

Número: 13044, Maria Helena dos Santos Figueiredo.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: São João da Madeira.

N. ord.: 223/03; antig.: 4 anos, 3 meses e 21 dias; cl. serv.: *Muito bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Oliveira de Azeméis, Secretaria-Geral.

Obs.: Artigo 38.º

Número: 13122, António José Afonso.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Coimbra, M. Público.

N. ord.: 232/03; antig.: 3 anos, 11 meses e 1 dia; cl. serv.: *Muito bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Leiria, Secretaria-Geral.

Obs.: Artigo 38.º

Número: 19470, José Joaquim Esteves Teiga.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Loulé, M. Público.

Exerce funções: Loulé, Secretaria-Geral, como secretário de justiça em destacamento.

N. ord.: 345/03; antig.: 0 anos, 11 meses e 29 dias; cl. serv.: *Muito bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Loulé, Secretaria-Geral.

Obs.: Artigo 38.º — cessa destacamento.

Número: 16649, António Simões Loureiro Sousa.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: tribunal não atribuído.

Exerce funções: Lisboa Cíveis, 7, 8 Juízos, como secretário de justiça em afectação.

N. ord.: 304/03; antig.: 0 anos, 11 meses e 29 dias; cl. serv.: *Bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Lisboa, Cíveis, 7, 8 Juízos.

Obs.: artigo 51.º, n.º 3.

Número: 15547, José Fonseca.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Fornos de Algodres.

N. ord.: 331/03; antig.: 0 anos, 11 meses e 29 dias; cl. serv.: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Mangualde.

Número: 32494, Alcino José Santos Gregório.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Carrazeda de Ansiães.

N. ord.: s/n; antig.: ; cl. serv.: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Coimbra, M. Público.

Número: 22698, Jesus Manuel Guimarães Ferreira.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Mangualde.

N. ord.: s/n; antig.: ; cl. serv.: *Bom com distinção*.

Provimto: transferência.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: São João da Madeira.

Número: 12371, Maria José Santos Nunes de Jesus Antunes.

Categoria: secretário de justiça.

Tribunal: Resende.

N. ord.: 414/03; antig.: 0 anos, 3 meses e 23 dias; cl. serv.: *Bom*.

Provimto: transferência.

Categoria: secretário de justiça.